



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2018
Processo: 8131-00 2018

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei nº 21/2018, de autoria do nobre Vereador Betão, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação da lista de espera de inscritos para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Creches conveniadas de Juiz de Fora".

Dessa forma, o PL em tela prevê a publicação quinzenal de uma lista no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e deverá conter informações como a quantidade de vagas preenchidas, a quantidade de vagas livres e a quantidade de pessoas na lista de espera de cada Escola Municipal de Educação Infantil.

Sendo a publicidade e a transparência princípios norteadores da administração pública pela Constituição Federal (art. 37 da CRFB) e, ainda, o direito à informação, que é alçado à categoria de direito fundamental dos cidadãos (art. 5.º, XXXIII, da CRFB), o projeto de Lei em tela é louvável ao buscar concretizar tais fundamentos.

Assim, manifestando acordo com o projeto, libero-o para sua regular tramitação até o Plenário, onde sustentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL